



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº 3.880, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

PUBLICADA
03/06/2020
Antônio
Departamento Legislativo

AUTORIZA CANCELAMENTO DESPESA INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO, EMPENHADA NO EXERCÍCIO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o cancelamento do crédito empenhado no exercício de 2019, inscritos em Restos a Pagar Não Processados, a saber: Processo de Compras nº 0.776/2019, Nota de Empenho nº 0.897/2019, emitida em 10 de dezembro de 2019, Dotação: 3390300000 – Material de Consumo, Subelemento - 3390301700 – Material de Processamento de Dados, em favor da empresa R. F. RIBEIRO XAVIER ME, CNPJ Nº 09.305.801/0001-30, no valor de R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais), devido a impossibilidade de fornecimento do material nas especificações requeridas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 03 de junho de 2020.


PAULO FLÁVIO MACHADO
Presidente da Câmara